



**ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL**

São Paulo

São Paulo, 1º de abril de 2020.

OF.SG.061/2020

Senhor Prefeito,

A **Associação Comercial de São Paulo - ACSP** toma a liberdade de reiterar sua solicitação para a suspensão, por 90 dias dos pagamentos dos tributos municipais, concessões onerosas e dívidas fiscais parceladas, com carência após esse período, e parcelamento dos valores acumulados.

Considera a entidade que essas medidas são indispensáveis e urgentes para minimizar o impacto negativo das restrições às atividades econômicas sobre as empresas e a população.

Permite-se a signatária recordar que ao manifestar apoio às restrições impostas pela Prefeitura, já alertava para a necessidade da contribuição do setor público para que o isolamento não resultasse na total desarticulação da economia e agravasse o desemprego e as dificuldades da população, especialmente a mais carente.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência, a ACSP renova protestos de elevada consideração.

Alfredo Cotait Neto  
*Presidente da ACSP*

Excelentíssimo Senhor  
Bruno Covas  
Prefeito da Cidade de São Paulo  
Ed. Matarazzo, Viaduto do Chá, 15 – 5º andar  
01002-900 – São Paulo - SP

*e-mail: gabinete@prefeitura.sp.gov.br, prefeito@prefeitura.sp.gov.br*

*SG/MDS/cbc*

Rua Boa Vista, 51 - São Paulo - SP - 01014-911 - Central de relacionamento: (11) 3180-3737 – www.acsp.com.br - A ACSP é uma entidade filiada à FACESP